

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

1ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14) 2106-5917, Bauru-SP - E-mail: bauru1cv@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1011870-11.2020.8.26.0071**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condominio Residencial Chácara das Flores I**
 Executado: **Aline Damacena Luiz**
 Situação do Mandado **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça **José da Paixão Cardoso (28542)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 071.2024/006600-5 dirigi-me ao endereço, Rua Cláudio de Oliveira Salvadio, 1-30, apto. 32, bloco I, na data de 05/02 às 19:16 horas e aí sendo DEIXEI DE INTIMAR Aline Damacena Luiz, em virtude de ter-me sido informado pelo Sr. Eliseu, subsíndico, que o apto. esta desocupado há 1 ano, sendo desconhecido o atual endereço da executada, forneceu um telefone que consta no cadastro 99750-5746, mas o mesmo informa estar incorreto. Certifico ainda que em contato com o subsíndico, Sr. Eliseu, e em virtude de outras avaliações feitas no local, **AVALIO o referido imóvel em 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).**

O referido é verdade e dou fé.

Bauru, 07 de fevereiro de 2024.

Número de Cotas:01 ato (paga) guia 80.752 - R\$ 102,78